

## **DECRETO Nº 35.920**

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62305/2025,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 1.524, de 09 de dezembro de 2024 e a Portaria Conjunta SEDH n.º 002-s, de 27 de junho de 2025, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com o objetivo de promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH), robusto e eficaz. A conferência busca consolidar um pacto nacional que reforce os compromissos do Brasil com a garantia dos direitos fundamentais.

**Art. 2º** A Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos terá como tema: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

**Art. 3º** Estabelecer o dia 13 de setembro de 2025 para a realização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

**Art. 5º** A Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos elegerá o número de pessoas delegadas para a etapa seguinte, a saber, a 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**